



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONSELHO DE ENSINO

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO REALIZADA EM SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e 10 minutos, por meio de ferramenta *Microsoft Teams*, foi realizada a quinta sessão extraordinária do Conselho de ensino sob a presidência do professor Roberto Carlos da Silva Borges e com a presença dos conselheiros Bernardo José Lima Gomes, Felipe Gonçalves Félix, , Gilberto A. Castello Branco, Rosana Dischinger Miranda, Rafael Canellas F. Garrasino, Alexandre Martinez dos Santos, Carmem Lúcia Asp de Queiroz, Renata da Silva Moura, Mariane Amêndola dos Santos, Valéria Pereira, Cristiano de Souza de Carvalho, Laércio Costa Ribeiro, Josiel Alves, Gouvea, Felipe da Silva Ferreira, Fernanda Zerbinato B. Velasco, Christian Vicenzi Nunes. O Presidente do conselho deu por aberta a sessão saudando a todos os presentes e abrindo a palavra para o expediente inicial. Com a palavra conselheiro Alexandre Martinez disse que a comissão que elaborou a proposta deveria ter sido convidada dada a complexidade do tema mas que tentaria esclarecer as dúvidas. Em seguida conselheiro Felipe Ferreira, destacou seu papel como conselheiro e sua atribuição de aproximação do conselho com a comunidade, informou ainda sobre seu questionamento encaminhado por e-mail sobre o processo de entrada de alunos para o Ensino Médio Técnico Integrado ao qual teve retorno da presidência. Com a palavra, o Presidente do conselho esclareceu que todos os questionamentos são bem vindos num processo democrático e que os dois primeiros meses foram de muito trabalho. Disse que o acesso ao edital também demandou trabalho em função de como as ações foram realizadas anteriormente. Informou ainda que o DETINF fez uma reunião de apresentação do sistema de sorteio, sendo esta a modalidade de entrada definida pela gestão pois não houve tempo hábil para a discussão pelos conselhos. Por fim o presidente pediu desculpas, e que disse que considera útil toda e qualquer questão apontada pelos conselheiros. Com a palavra professora Renata Gomes, disse que entende que a forma de ingresso definida seja o sorteio mas que, como docente, tinha a preocupação de que essa forma de ingresso pudesse vir a impactar no perfil desse aluno e perguntou de que forma a instituição poderia ajudar a amenizar esse impacto, atuando como uma rede de apoio aos ingressantes. O Presidente esclareceu então que a instituição estava atenta e que seria possível que o conselho fosse convocado para discutir essa pauta. Em seguida conselheiro Alexandre Martinez lembrou a experiência realizada com as turmas do subsequente, e destacou que as ações precisam de acolhimento ser planejadas institucionalmente. Por fim, com a palavra conselheiro Bernardo Gomes destacou a ausência de suporte pedagógico para a graduação do Maracanã, sendo essa uma necessidade sobretudo no modelo remoto, que demanda uma ação de orientação aos alunos ingressantes. Não tendo mais quem quisesse a palavra, a presidência passou a ordem do dia: 1- **1.1- Apreciação, sugestões e críticas da RAD no âmbito do ensino.** Conselheiro Felipe Ferreira iniciou a discussão dando destaque ao item em que a participação em conselhos teria pontuação menor do que a participação em outras instâncias, como NDE, e sugeriu que a pontuação fosse equivalente. Em seguida conselheiro Rafael Canelas, destacou que nos cursos

de graduação existe uma disciplina de atividades complementares e encaminhou que esta disciplina fosse destacada na RAD e equiparada com o estágio supervisionado. Com a palavra, conselheira Carmem, ratificou a fala do conselheiro, pois a atividade complementar precisa ser validada por um membro do colegiado. Destacou que não achou pontuação para cursos ofertados. Conselheiro Alexandre Martinez esclareceu que estes são considerados projetos de ensino que deveriam ser registrados na DIREN. O presidente propõe que sejam votadas ponto a ponto as propostas apresentadas pelos conselheiros. Estando todos de acordo, passou-se ao regime de votação. Todas as propostas (encaminhadas por e-mail e anexadas a essa ata) foram aprovadas por unanimidade. Presidente agradeceu e parabenizou a comissão pela qualidade do trabalho e deu por encerrada a sessão. Não havendo nada mais a tratar, eu, Flávia Rodrigues de Lima, lavrei a presente ata que, após aprovação, será assinada pelo presidente.

Roberto Carlos da Silva Borges
Presidente do Conselho de Ensino

Flavia Rodrigues de Lima
Secretária da DIREN

Ata aprovada na 3º sessão ordinária do CONEN em 11/08/2021

ANEXO I

<p>Página 27, no item “Atividades de ensino – orientação”:</p>	<p>Na linha 8 da tabela, em "Estágio Docente/Iniciação à docência", aumentar o limite de estagiários para 8 ou 16, visto que a tabela cobre dois anos de atividades docentes.</p> <p>Na linha 10, “Aluno de extensão”, mudar para “Discente de extensão”, por conta da questão de gênero.</p> <p>Na linha 12, “Jovens Talentos para Ciências”, ou incluir “Artes, Humanas e Sociais” ou criar uma outra linha que contemple a área artística, cultural, social e humana.</p>
<p>Página 28, no item “Atividades de ensino – outras atividades acadêmicas”:</p>	<p>Nas linhas 7, 8 e 9 em que constam "Trabalho de campo/Visita técnica" mudar para "Trabalho de campo/Visita técnica, cultural ou artística"</p>
<p>Página 32, no item “Atividades complementares”:</p>	<p>Equiparar a pontuação de “Membros de Conselhos Institucionais” com “Membro de NDE (técnico/graduação)”. Tal sugestão se originou do entendimento de que o trabalho e a responsabilidade típicos da função de um membro de conselho institucional justificam pontuação mais elevada.</p>
<p>Inclusão da disciplina Atividades Complementares no Capítulo I (Das Atividades de Ensino), inciso II.</p>	<p>A disciplina Atividades Complementares, que é uma nova exigência do MEC, possui caráter totalmente distinto das disciplinas regulares (obrigatórias, optativas e eletivas),</p>

como também da disciplina Estágio Supervisionado. O professor responsável terá a responsabilidade de examinar toda a documentação apresentada pelos discentes, inclusive se são atividades contempladas pelas regras do seu respectivo curso, e validar a carga horária mínima exigida. É um trabalho rigorosamente burocrático, mas necessário. Concordo com a inclusão da disciplina em questão no inciso II, contudo a pontuação não poderá se assemelhar com a de Estágio Supervisionado na forma de seu cálculo.

Em Estágio Supervisionado, existe um cronograma a ser seguido e, por consequência, uma previsão de horas que demandarão a atenção do docente responsável. Em Atividades Complementares, as demandas serão irregulares, pois dependerão dos discentes entregarem a documentação. Por mais que determinem datas limites para entrega dentro do semestre (ato esse que discordo e não é o pleito para discussão), a demanda permanecerá irregular, pois a quantidade de discentes a entregar a documentação não pode ser mensurada com antecedência. Sem falar da diferença de discentes por curso, o que diferenciará a demanda para cada professor responsável. Por isso, sugiro a pontuação de 1 ponto por semestre, limitado a 4. Tecnicamente, a pontuação ficaria idêntica a de Estágio Supervisionado ao final de dois anos. Todavia, o cálculo dos pontos

	não estaria sendo feito baseado numa carga horária imensurável.
--	---